

DECRETO Nº 19260/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Liziane Alberton.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **LIZIANE ALBERTON**, matrícula funcional 18856-1, portadora do RG n.º 9.812.721-6/PR e do CPF/MF n.º 050.971.979-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 06 de fevereiro a 04 de agosto de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças